



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar, através do Órgão competente, a realização do serviço de limpeza e de capinação na Rua General Francisco Figueiroa, nº 438, Vila Cardeal e Silva, Bairro Areias, Recife-PE, CEP: 50.870-010.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela Comunidade supracitada, que se sente prejudicada com a falta de manutenção no local. Por isso, é imprescindível que o serviço de capinação seja realizado com urgência, em virtude da preservação da Saúde Pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

